

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E TRABALHOS DA PNAB
(POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BATAGUASSU – MS.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Coordenadoria Municipal de Cultura de Bataguassu – MS os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Trabalhos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais, e servidores da área cultural do município, com a finalidade de informar o início das inscrições da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. A reunião foi aberta pelo responsável pela gestão cultural do município, que agradeceu a presença dos participantes e apresentou as informações de abertura dos editais nºs 001/2026 e 002/2026, no que diz respeito ao período de inscrições. Foi informado aos presentes que, após a conclusão das etapas de planejamento, elaboração dos editais e análise jurídica, os instrumentos convocatórios encontram-se aptos para publicação e execução. Durante a reunião, foi amplamente divulgado e aprovado o cronograma oficial de inscrições, ficando estabelecido que o período para recebimentos do Formulário de Inscrição (Anexo II) e Plano de Trabalho (projeto), conforme Anexo III, ocorrerá de 22 de junho de 2026 a 13 de julho de 2026. As inscrições serão recebidas das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis, encerrando-se impreterivelmente às 12h00 do dia 13 de julho de 2026. Também foi reforçado que os editais contemplarão duas categorias de apoio cultural. A primeira, denominada "Fomento a Projetos Artísticos e Culturais", disponibilizará seis vagas, com valor de até R\$ 7.500,00 por proposta selecionada, totalizando investimento de R\$ 45.000,00. A segunda categoria, denominada "Manutenção de Espaços Culturais", disponibilizará dez vagas, com valor de até R\$ 10.000,00 por projeto selecionado, totalizando investimento de R\$ 100.000,00. Os participantes destacaram a importância da ampla divulgação dos editais junto aos artistas, agentes culturais, coletivos, associações e espaços culturais do município, garantindo igualdade de acesso às oportunidades oferecidas pela PNAB. Ficou deliberado que a Coordenadoria Municipal de Cultura promoverá ações de orientação aos interessados, disponibilizando informações sobre os critérios de participação, documentação exigida, formas de inscrição e demais regras previstas nos editais. Foi ressaltado ainda que os recursos da Política Nacional Aldir Blanc possuem caráter estruturante e permanente, contribuindo para o fortalecimento do setor cultural local, a valorização dos trabalhadores da cultura e a ampliação do acesso da população às diversas manifestações artísticas e culturais desenvolvidas no município de Bataguassu. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença de todos os participantes e encerrada a reunião.

Nome	Função	Assinatura
Lucas Conceição Basilio	Titular	<i>Lucas Conceição Basilio</i>
Roberta Andrade dos Santos	Titular	<i>Roberta</i>
Alcenir Rodrigues de Lima	Titular	<i>Alcenir R. de Lima</i>
Taynan Felipe da Silva Bila	Titular	<i>Taynan Felipe da Silva Bila</i>
Monique Aparecida Ferreira Dib	Titular	<i>Monique Aparecida Ferreira Dib</i>
Belisa Padovan	Titular	
Alonço Machado de Souza Junior	Suplente	<i>Alonço Machado de S. Junior</i>
Ana Paula Rodrigues dos Santos	Suplente	
Miraci Lopes Basile	Suplente	
Agda Maria de Oliveira Silva	Suplente	
Ciele Panzarini Galavea	Suplente	<i>Ciele Panzarini Galavea</i>
Ana Claudia Castro de Oliveira	Suplente	
<i>Cristiano Paulo Marques</i>		<i>Cristiano Paulo Marques</i>

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E TRABALHOS DA PNAB
(POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BATAGUASSU – MS.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências do "Museu Municipal Helena Meirelles", na sala de coordenação, os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Trabalhos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), juntamente com os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais, instituído pelo Decreto Municipal nº 267/2025, de 05 de dezembro de 2025, com a finalidade de deliberar sobre a repactuação de recursos remanescentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. A reunião foi aberta pelo responsável pela gestão da cultura no município, que agradeceu a presença dos conselheiros e dos demais participantes, apresentando o assunto constante da pauta. Foi informado que, após análise da execução do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) da PNAB, verificou-se a existência do montante de R\$ 9.710,88 (nove mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos) no que diz respeito a Meta 3 – Custo Operacional do PAR, passível de repactuação, uma vez que, o referido valor não foi utilizado para os devidos fins, sendo assim, necessário a sua repactuação conforme as normas estabelecidas pelo Ministério da Cultura, e alocar o referido recurso na meta 1 - ações gerais (Fomento à cultura) 1.1. Após os esclarecimentos técnicos e discussão entre os presentes, o Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais manifestou-se favoravelmente à repactuação do referido valor, deliberando que os recursos sejam destinados à realização de um novo edital de fomento à cultura no âmbito do Município de Bataguassu – MS. Ficou estabelecido que o novo edital contemplará o apoio financeiro a 02 (dois) projetos culturais, apresentados por 02 (dois) agentes culturais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, democratização do acesso aos recursos públicos e valorização da produção cultural local, em conformidade com a legislação vigente da Política Nacional Aldir Blanc e demais normas aplicáveis. Os membros do Conselho ressaltaram que a repactuação dos recursos permitirá ampliar o alcance das políticas públicas de incentivo à cultura, assegurando a plena execução dos recursos disponibilizados ao município, fortalecendo as ações culturais, incentivando a produção artística e promovendo oportunidades aos agentes culturais locais. Por fim, deliberou-se que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará as providências administrativas necessárias para atualização do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), elaboração e publicação do novo edital de fomento, observando todas as exigências legais e regulamentares pertinentes. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença de todos, sendo encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

1- Cristiano Inacio Marques
2- Lucas Conceição Barilho
3- Eliete Panzarini Palazzi
4- Seymour Felix dos Santos Bido
5- Mari de Lourdes Jacarim Lima

6- Marique Gouveia Ferreira de
7- Alcemir Rodrigues de Lima
8- Manoel Machado de Souza Júnior

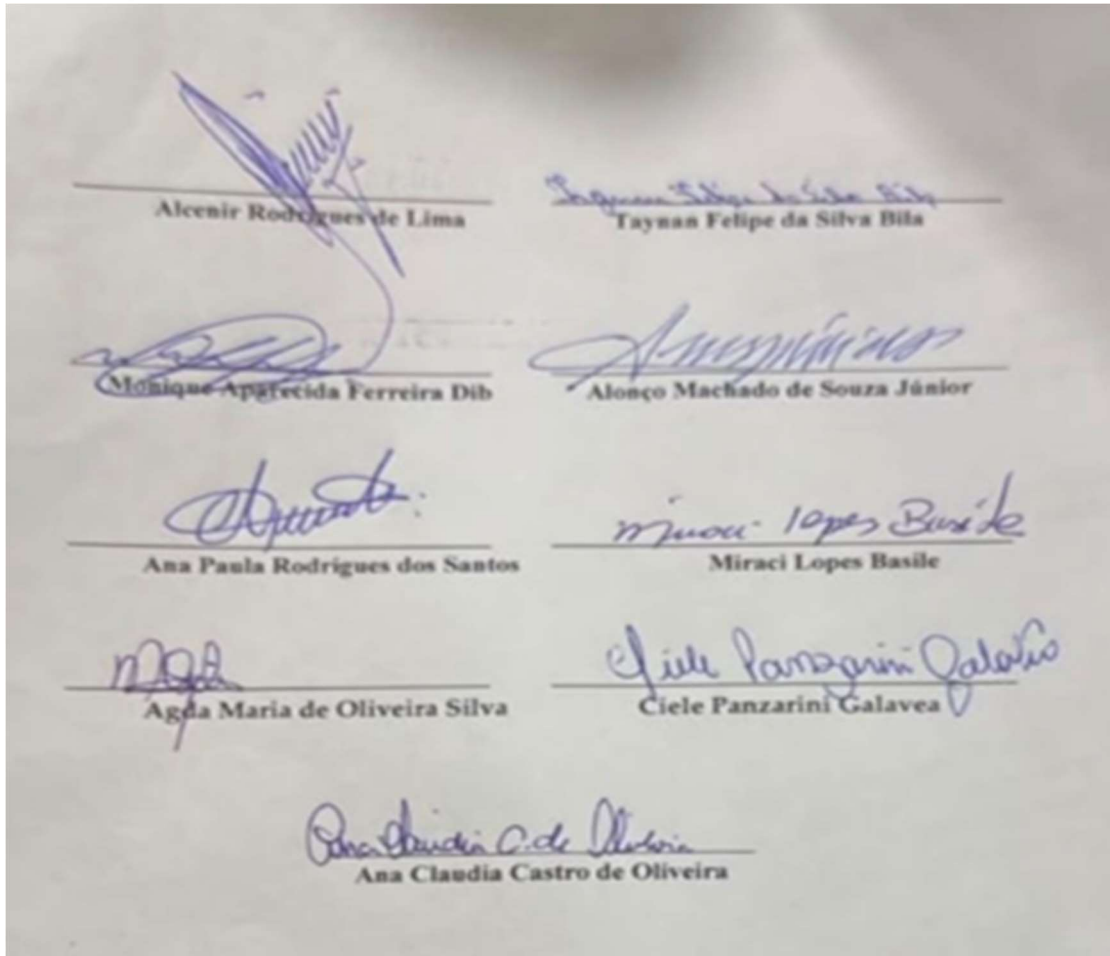
Nome
Lucas
Robe
Alcer
Tayn
Mon
Dib
Belis
Alon
Jun
Ana
San
Mir
Agd
Ciel
Ana
Oliv



ATA Nº 03/2026

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, nas dependências do Centro Cultural de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bataguassu, convocada para apreciação e deliberação acerca da proposta de tombamento das duas torres remanescentes da antiga Cerâmica de Bataguassu, localizadas ao lado da Prefeitura Municipal, por seu relevante valor histórico, cultural, arquitetônico e de memória para o Município. A reunião foi presidida pelo(a) Coordenadora de Cultura e membros do conselho: Lucas Conceição Basílio, Roberta Andrade dos Santos, Alcenir Rodrigues de Lima, Taynan Felipe da Silva Bila, Monique Aparecida Ferreira Dib e Alonço Machado de Souza Junior, após verificar a existência de quórum regimental, declarou abertos os trabalhos e apresentou aos conselheiros a pauta única da reunião. Inicialmente, foi ressaltado que as referidas torres constituem um dos poucos remanescentes da antiga Cerâmica de Bataguassu, empreendimento que desempenhou importante papel no desenvolvimento econômico, social e urbano do município, representando parte significativa da identidade histórica da população bataguassuense. Na sequência, foram apresentados os fundamentos técnicos e culturais que justificam a abertura do processo de tombamento, destacando-se a necessidade de preservação do patrimônio histórico municipal para as atuais e futuras gerações, em conformidade com os princípios constitucionais de proteção ao patrimônio cultural brasileiro e com a legislação municipal pertinente. Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à iniciativa, reconhecendo que as torres representam um marco da memória coletiva do município e que sua preservação contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural local, bem como para futuras ações de educação patrimonial, turismo cultural e valorização da história de Bataguassu. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** pelos membros presentes a manifestação favorável do Conselho Municipal de Políticas Culturais ao tombamento das duas torres da antiga Cerâmica de Bataguassu, situadas ao lado da Prefeitura Municipal. O Conselho deliberou ainda que esta ata servirá como documento oficial de ciência e anuência dos conselheiros quanto ao prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a efetivação do processo de tombamento junto aos órgãos competentes do Município. Nada mais havendo a tratar, o(a) Coordenadora de Cultura agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da preservação do patrimônio histórico-cultural de Bataguassu, encerrou a reunião, e eu, Marli de Lourdes Zacarin Lima, Coordenadora de Cultura, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais conselheiros presentes.

Marli de Lourdes Zacarin Lima . *ff*





ATA Nº 04/2026

Aos treze dias do mês de julho de 2026, nas dependências da Coordenação de Cultura de Bataguassu – MS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, nomeados por meio do Decreto nº 267/2025, de 05 de dezembro de 2025, com mandato compreendido entre 01 de outubro de 2025 e 22 de outubro de 2027. A pauta principal desta reunião teve como objetivo deliberar sobre o pedido de desligamento da conselheira titular **Belisa Padovam**. Após ciência dos membros presentes e considerando o disposto no Decreto de nomeação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição da conselheira titular **Belisa Padovam**, assumindo sua vaga o primeiro suplente, **Alonço Machado de Souza Junior**, inscrito no CPF nº 799.326.651-34, que passa a exercer a função de membro titular do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bataguassu, pelo restante do mandato vigente. Ficou deliberado que a presente decisão será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as providências administrativas cabíveis, incluindo a expedição de novo ato de nomeação, garantindo a regular composição do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o(a) Coordenadora de Cultura agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião, e eu, Marli de Lourdes Zacarin Lima, Coordenadora de Cultura, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais conselheiros presentes.

1ª Marli de Lourdes Zacarin Lima

2ª Alonço Machado de Souza Junior

3ª Alonço Rodrigues de Lima

4ª Marli Graziela Ferreira de L.

5ª Lucas Cassiano Bastos

6ª ~~Adriano~~

7ª Belisa Padovam